



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 003/2007

SÚMULA – Dispõe sobre a redução em caráter temporário do expediente de atendimento ao público e aos servidores da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rolphe Éter Bianchini, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de tomar medidas de contenção de gastos e despesas,

R E S O L V E:

I – Fica determinado novo horário de atendimento ao público nas repartições da Câmara Municipal, que será das 12:00 as 18:00 horas;

II – Para os Servidores da Câmara Municipal fica determinado o mesmo horário para expediente, ou seja, das 12:00 as 18:00 horas .

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, em 01 de março de 2007.


ROLPHE ÉTER BIANCHINI
Presidente